



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra - Bloco 910
CEP.: 60.440-900 - Fortaleza-CE
Fone: (85) 33669840 e-mail: dema@ufc.br

EDITAL 02/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID)

O Departamento de Estatística e Matemática Aplicada (DEMA), da Universidade Federal do Ceará (UFC), torna público o presente edital para a seleção de bolsistas no âmbito do projeto PID202610023 - **Laboratório Digital de Inferência: O uso de simulações computacionais como ferramenta de ensino** (PROGRAD/UFC - EDITAL Nº 19/2025) sob a coordenação do docente **Ronald Targino Nojosa**, conforme as condições estabelecidas abaixo.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **11 a 22 de fevereiro de 2026**, até as **18h00min**. Os interessados deverão enviar um *e-mail* para o coordenador do projeto, professor Ronald Targino Nojosa (rtargino@ufc.br), com o ASSUNTO: INSCRIÇÃO DE BOLSISTA PID 2026, contendo em anexo os seguintes documentos:

- Histórico Escolar atualizado;
- Ficha de Inscrição preenchida (disponível no *site* do DEMA: www.dema.ufc.br).

Importante: Recomenda-se a leitura prévia do Edital nº 19/2025 - Programa de Iniciação à Docência no *site* (<https://prograd.ufc.br/pt/edital-19-2025-selecao-de-projetos-de-monitoria-de-iniciacao-a-docencia-pid-2026/>).

2. DAS DISCIPLINAS E VAGAS

Disciplinas: CC0288 - Inferência Estatística I e CC0448 - Análise Inferencial

Quantidade de vagas: 01 (uma) vaga remunerada.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência (PID):

- a) Estar regularmente matriculado(a) em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou a distância (EAD) da Universidade Federal do Ceará (UFC) que totalizem, no mínimo, **12 (doze) horas semanais** durante o exercício (vigência) da monitoria;
- b) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria;

- c) Ter cursado a disciplina CC0288 - Inferência Estatística I ou CC0448 - Análise Inferencial e ter sido aprovado com nota $\geq 6,0$;
- d) Não ser aluno(a) em regime de fluxo contínuo, com trancamento total, matrícula institucional ou participante de programa de mobilidade acadêmica;
- e) **Não apresentar mais de 01 (uma) reprovação por nota** em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2026.1, sendo vedada a reprovação por falta/frequência. Nesse caso, o(a) monitor não poderá seguir exercendo atividades no PID e nem participar de novo processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação.

4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá em três etapas:

- ETAPA I: Análise do Histórico

Nota 1 (N_1): Análise do Histórico Escolar

Será considerada a nota do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), geral, convertido em nota de 0 a 10, com uma casa decimal.

- ETAPA II: Prova Escrita

Nota 2 (N_2): Prova Escrita

A Prova Escrita será associada ao conteúdo da disciplina **CC0288 - Inferência Estatística I** e será realizada no dia **23/02/2026, das 10h às 11h40**, de forma presencial no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, Campus do Pici, Bloco 910. Será atribuída uma nota de 0 a 10 para a prova.

- ETAPA III: Entrevista

Nota 3 (N_3): Entrevista

A Entrevista será no dia **23/02/2026 a partir das 11h50min** (por ordem de chegada), no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, Campus do Pici, Bloco 910. Será atribuída uma nota de 0 a 10 para a entrevista.

A Nota Final será calculada pela **Média Ponderada (MP)**:

$$MP = (0,3 \times N_1) + (0,3 \times N_2) + (0,4 \times N_3),$$

em que:

$$N_1 = \text{Nota 1 (IRA)};$$

$$N_2 = \text{Nota 2 (Prova Escrita)};$$

$$N_3 = \text{Nota 3 (Entrevista)}.$$

Serão considerados **APROVADOS** os candidatos com $MP \geq 7,0$. Candidatos com $MP < 7,0$ serão eliminados do processo seletivo. A ordem de classificação para a vaga oferecida será dada pela Nota Final, da maior para a menor, sendo usado como critérios de desempate, em ordem:

- Maior nota da entrevista (ETAPA III);
- Maior IRA (ETAPA I);

- Maior nota da prova (ETAPA II);
- Maior número de disciplinas cursadas;
- Menor número de reprovações.

Divulgação do **Resultado Final**: A partir das 17h00min do dia 24/02/2026, no *site* do DEMA (<https://dema.ufc.br/pt/>) e via *e-mail*.

5. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

O candidato aprovado e classificado exercerá suas atividades de 02/03/2026 a 30/11/2026, conforme disposições do Edital nº 19/2025 da Pró-Reitoria de Graduação da UFC.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e/ou horários estabelecidas neste edital podem ser alteradas conforme a dinâmica do processo seletivo.

Observação: Os(As) monitores(as) remunerados(as) não podem desempenhar outras atividades que gerem o acúmulo da bolsa do PID com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, em conformidade com a Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013 e seu Anexo V.

Quaisquer dúvidas, consultar o Edital Nº 19/2025 - PROGRAD/UFC (<https://prograd.ufc.br/pt/edital-19-2025-selecao-de-projetos-de-monitoria-de-iniciacao-a-docencia-pid-2026/>). O início das atividades será após a assinatura do Termo de Compromisso, de acordo com o ANEXO V DA RESOLUÇÃO No 08/CEPE, DE 26 DE ABRIL DE 2013, que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação da UFC).

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **RONALD TARGINO NOJOSA, Professor do Magistério Superior**, em 11/02/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO COELHO SILVA, Subchefe de Departamento**, em 11/02/2026, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6166640** e o código CRC **189F040C**.

Referência: Processo nº 23067.005684/2026-12

SEI nº 6166640